Resolução nº : 3042/2003
Protocolo nº : 304538/03
Origem : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Interessado : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00546-7, na importância de R$ 3.054,00 (três mil e cinqüenta e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA